



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA**  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 08.077.265/0001-08

## **LEI MUNICIPAL DE Nº 1.113/2009**

*Dispõe sobre a denominação de Enilza Costa de Góis a rua no bairro Prefeito Alfredo Rodrigues Rebouças, onde fica localizado o Restaurante Costa Mares da Sra. Maria Ozenaide Góis Silva, e dá outras providências.*

A Câmara Municipal aprovou e eu, **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA**, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - É denominada de **ENILZA COSTA DE GÓIS** a rua no bairro Prefeito Alfredo Rodrigues Rebouças, onde fica localizado o Restaurante Costa Mares da Sra. Maria Ozenaide de Góis Silva.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PALACETE CORONEL FAUSTO, em 07 de abril de 2009.

**MANOEL CUNHA NETO**

Prefeito Municipal